



**DECRETO Nº 5205, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

*publicado no site da prefeitura  
Municipal  
18/09/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada, a partir de 18 de setembro de 2023, a servidora **RAYANE THAIS BISPO COSTA**, para responder interinamente o cargo de Chefe Da Divisão de Sindicância, em decorrência às férias da atual chefe, a partir do dia 18 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**